



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 028/2023

ATA Nº 005

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para dar continuidade à **Tomada de Preço nº 028/2023, retificada pelo Edital nº 044/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma da antiga EMEF Jorge Enéas Sperb, sito a Rua dos Cravos, nº 688, Bairro Jardim Atlântico, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações abriu o certame às 14h, conforme convencionado na ata 004. Ausente, na presente sessão, os representantes das licitantes. Dessa forma, passou-se à abertura do envelope nº 02 da empresa habilitada APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME. Aberto o envólucro, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – verificou que a proposta financeira da licitante cotou o **valor global de R\$ 849.878,07 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos)**, distribuído da seguinte forma: R\$ 645.096,07 (seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e sete centavos) referente ao valor de materiais; R\$ 204.782,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais) relativo ao valor da mão-de-obra. Quanto aos demais documentos e informações constantes da proposta, não houve apontamentos por parte da Comissão Permanente de Licitações, estando a documentação de acordo com as exigências do Edital. Dessa forma, a CPL entende por **CLASSIFICAR** a proposta da empresa APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME no valor global acima mencionado. Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME **VENCEDORA** do certame por ter cotado o **menor valor global**, conforme subitem 10.3, do Edital. Por fim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta ata, para interposição de recurso, em conformidade com o teor do art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. As informações referentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 028/2023. A sessão encerrou-se às 14h49min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro